



Prefeitura Municipal de Terezinha - PE

CNPJ 11.286.366/0001-95



PORTARIA GAB nº 66/2022 de 30 de dezembro de 2022.

EMENTA: Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB do Município de Terezinha/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 444/2007, que dispõe sobre a criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, em conformidade com o artigo 212- A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 688 de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB do Município de Terezinha /PE, conforme segmentos a seguir representados:

I. Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: LEONARDO IZIDORO DA SILVA

CPF: 100.568.704-85

SUPLENTE: ELAINE TENORIO DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: 064.106.314-80

TITULAR: LUCICLÉIA ALVES DE CARVALHO SANTOS

CPF: 708.732.644-95

SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS CALADO BATISTA

CPF: 521.823.714-00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/30-20230125151251.pdf>
assinado por: idUser 181



Prefeitura Municipal de Terezinha - PE

CNPJ 11.286.366/0001-95



II . Professores da Educação Básica Pública do Município:

TITULAR: **LUCIANA FÉLIX DA SILVA HONORATO**
CPF: 020.821.624-35

SUPLENTE: **MARIA EDMERCIA DE CARVALHO HONORATO**
CPF: 891.043.824-04

III . Diretores da Educação Básica Pública do Município:

TITULAR: **SORAYA LÚCIO SILVESTRE E SILVA**
CPF: 029.831.464-99

SUPLENTE: **MARIA EDIVÂNIA DE CARVALHO ALEXANDRE**
CPF: 000.370.514-58

IV . Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas do Município:

TITULAR: **MARIA MABELLY DA SILVA FERREIRA**
CPF: 703.827.724-31

SUPLENTE: **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GOMES**
CPF: 030.899.094-30

V . Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR: **MARIA JOSÉ DA SILVA IZÍDIO**
CPF: 097.103.734-55

SUPLENTE: **JACILENE FERREIRA DA COSTA**
CPF: 078.333.634-99

TITULAR: **VALDIRENE DA SILVA VILELA**
CPF: 073.992.904-66

SUPLENTE: **QUITÉRIA DOS SANTOS VIEIRA**
CPF: 045.690.454-99

VI . Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

TITULAR: **ALUIZIO MORAIS DA SILVA**
CPF: 037.882.724.30

SUPLENTE: **JOSIVAL VICENTE VIEIRA**
CPF: 026.655.374-51

TITULAR: **JOSÉ ABILIO GERONIMO**
CPF: 023.292.994-78

SUPLENTE: **LUIZ FERREIRA DE LIMA**
CPF: 723.160.114-53



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/30-20230125151251.pdf>
assinado por: idUser 181



Prefeitura Municipal de Terezinha - PE

CNPJ 11.286.366/0001-95



VII . Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: FÁBIA LEIJANE PAIXÃO DE CARVALHO
CPF: 909.504.454-87
SUPLENTE: VALDEJANE RÉGIS TELES SANTOS
CPF: 820.156.944-04

VIII . Conselho Tutelar:

TITULAR: MARCOS ANDRÉ DE ALMEIDA
CPF: 096.021.684-71
SUPLENTE: ANA PAULA DE FREITAS CAVALCANTE
CPF: 072.144.744-92

IX . Representante de Organizações da Sociedade Civil

TITULAR: SANDRA MARIA DA SILVA TENÓRIO
CPF: 035.667.034-19
SUPLENTE: NIEDJA LEMOS DE CARVALHO
CPF: 111.7811.000-64

X . Representante das Escolas do Campo:

TITULAR: AMANDA FERREIRA DE LIMA COLATINO
CPF: 100.510.644-48
SUPLENTE: RENATA MARIA MARTINS DE BARROS
CPF: 038.383.914-97

Art. 2º O Conselho ora nomeado, terá mandato vigente até 31 de dezembro de 2022, conforme artigo 12 da Lei Municipal nº 688 de 29 de março de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Terezinha -PE, em 30 de dezembro de 2022.

Matheus Emídio de Barros Calado

Prefeito

Matheus Emídio de Barros Calado
Prefeito

